Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.174 /

"DENOMINA 'BENJAMIM DO LAGO' A ATUAL RUA ITAMBACURI, DO BAIRRO PARQUE VIVALDI LEITE RIBEIRO."

FAÇO SABERUQUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se "Rua Benjamim do Lago" a atual rua Itambacuri do Bairro Parque Vivaldi Leite Ribeiro, com início na rua Marcelo Bonadero e término na rua Javari.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE SETEMBRO DE 1992 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º
º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 669, de 03 / 09 /92.